

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 80/XIII/ 2.ª SL

Aos 15 dias do mês de março de 2017, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte

Audição do Senhor Ministro das Finanças na sequência de requerimento apresentado pelo GP do PSD para análise do relatório "Regresso ao período normal de trabalho de 35 horas - Análise do impacto" (Grelha própria de 135 minutos);

II Parte

1. Apreciação e votação da ata n.º 78 relativa à reunião do dia 8 de março de 2017;
2. Distribuição das seguintes iniciativas legislativas:
 - Projeto de Lei n.º 382/XIII/2.ª (BE) - Elimina a redução de 10% ao montante do subsídio de desemprego após 180 dias de concessão;
 - Projeto de Lei n.º 398/XIII/2.ª (PCP) - Revoga o corte de 10% do montante do subsídio de desemprego após 180 dias da sua concessão (2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro)
Deputado autor do parecer: GP PSD;
 - Projeto de Lei n.º 454/XIII/2.ª (CDS-PP) - Estabelece as condições de organização, funcionamento e instalação do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)
 - Projeto de Lei n.º 455/XIII/2.ª (CDS-PP) - Procede à 11.ª Alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, à 4.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e à 3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, majora o período de licença parental, em caso de nascimento de criança com deficiência ou doença rara, em 60 dias e cria a licença parental para nascimento prematuro, associado a deficiência ou doença rara, com mais de 6 semanas antes da data presumível do parto
 - Projeto de Lei n.º 456/XIII/2.ª (CDS-PP) - Cria o Regime Excepcional de Indexação das Prestações Sociais dos Deficientes das Forças Armadas



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 80/XIII/ 2.ª SL

3. Apreciação e votação do Relatório Final da Petição n.º 21/XIII (1.ª), da iniciativa de Mauro Germano de Carvalho Rosa (1.º peticionário), Duarte Nuno M. Leal, Pedro Miguel S. Pereira da Costa, José António Antunes, Marco D. de Araújo Veríssimo, Rodrigo José M. Cardoso, Sérgio Bruno dos Santos S. e Tiago João L. Pinheiro - Igualdade de direitos laborais entre trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho e trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, nas instituições do Estado Português [Estão associadas as Petições n.ºs 54/XIII/1.ª - Pretende que o setor privado usufrua de um horário máximo de trabalho de 35 horas semanais, tal como está a ser ponderado aplicar aos trabalhadores do sector público e 140/XIII/1.ª - Suscita a inconstitucionalidade da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, que estabelece as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas]
Deputada relatora: Wanda Guimarães (PS);
4. Deliberação sobre a metodologia a adotar para a discussão e votação, na especialidade, das Propostas de Lei n.ºs 45/XIII (2.ª) (GOV) - Aprova medidas para aplicação uniforme e execução prática do direito de livre circulação dos trabalhadores, transpondo a Diretiva n.º 2014/54/UE; 54/XIII (2.ª) (GOV) - Facilita o reconhecimento das qualificações profissionais e diminui constrangimentos à livre circulação de pessoas, e transpõe a Diretiva n.º 2013/55/UE e 55/XIII (2.ª) (GOV) - Transpõe a Diretiva n.º 2014/67/UE, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços;
5. Concretização da realização de sessão de debate público sobre a Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA), proposta pelo GP do BE;
6. Outros assuntos.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 80/XIII/ 2.ª SL

I Parte

Audição do Senhor Ministro das Finanças na sequência de requerimento apresentado pelo GP do PSD para análise do relatório "Regresso ao período normal de trabalho de 35 horas - Análise do impacto" (Grelha própria de 135 minutos);

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD), que presidiu à reunião, começou por cumprimentar o Senhor Ministro das Finanças, Mário Centeno, que se fez acompanhar pela Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, Carolina Serra, explicou a metodologia aprovada para aquela audição e deu a palavra ao Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD) para, em tempo não superior a dois minutos, proceder à apresentação do requerimento que esteve na origem daquela audição e que mereceu uma breve resposta do Senhor Ministro.

Na primeira ronda, usaram da palavra os seguintes Senhores Deputados durante oito minutos cada um: Álvaro Batista (PSD), Wanda Guimarães (PS), Joana Mortágua (BE), Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) e Rira Rato (PCP). O Senhor Ministro usou então da palavra para responder aos pedidos de esclarecimentos durante cerca de 40 minutos.

Na segunda ronda, intervieram os seguintes Senhores Deputados por tempo não superior a cinco minutos: Carla Barros (PSD), Sofia Araújo (PS), Joana Mortágua (BE), Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) e Rita Rato (PCP). O Senhor Ministro respondeu às questões formuladas pelo tempo aproximado de 25 minutos.

A reunião foi integralmente gravada em suporte vídeo, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

II Parte

1. Apreciação e votação da ata n.º 78 relativa à reunião do dia 8 de março de 2017;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 80/XIII/ 2.ª SL

Este ponto foi adiado para a reunião seguinte.

2. Distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Lei n.º 382/XIII/2.ª (BE) - Elimina a redução de 10% ao montante do subsídio de desemprego após 180 dias de concessão;
- Projeto de Lei n.º 398/XIII/2.ª (PCP) - Revoga o corte de 10% do montante do subsídio de desemprego após 180 dias da sua concessão (2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro)
Deputado autor do parecer: GP PSD;

Foi designada a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD)

- Projeto de Lei n.º 454/XIII/2.ª (CDS-PP) - Estabelece as condições de organização, funcionamento e instalação do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)
- Projeto de Lei n.º 455/XIII/2.ª (CDS-PP) - Procede à 11.ª Alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, à 4.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e à 3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, majora o período de licença parental, em caso de nascimento de criança com deficiência ou doença rara, em 60 dias e cria a licença parental para nascimento prematuro, associado a deficiência ou doença rara, com mais de 6 semanas antes da data presumível do parto
- Projeto de Lei n.º 456/XIII/2.ª (CDS-PP) - Cria o Regime Excecional de Indexação das Prestações Sociais dos Deficientes das Forças Armadas

Verificando-se, por um lado, que estes projetos de lei deram entrada no dia 13 de março e que baixaram a 15 à 10.ª Comissão; verificando-se que a respetiva discussão em plenário foi agendada para o dia 24 de março, o que torna impossível a elaboração e disponibilização em tempo das respetivas notas técnicas, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) disse que prescindia dos respetivos pareceres.

- #### 3. Apreciação e votação do Relatório Final da Petição n.º 21/XIII (1.ª), da iniciativa de Mauro Germano de Carvalho Rosa (1.º peticionário), Duarte Nuno M. Leal, Pedro Miguel S. Pereira da Costa, José António Antunes,

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 80/XIII/ 2.ª SL

Marco D. de Araújo Veríssimo, Rodrigo José M. Cardoso, Sérgio Bruno dos Santos S. e Tiago João L. Pinheiro - Igualdade de direitos laborais entre trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho e trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, nas instituições do Estado Português [Estão associadas as Petições n.ºs 54/XIII/1.ª - Pretende que o setor privado usufrua de um horário máximo de trabalho de 35 horas semanais, tal como está a ser ponderado aplicar aos trabalhadores do sector público e 140/XIII/1.ª - Suscita a inconstitucionalidade da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, que estabelece as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas]

Deputada relatora: Wanda Guimarães (PS);

A Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS) apresentou de forma sucinta o relatório final das petições supra identificadas, esclarecendo que apenas a Petição n.º 21/XIII (1.ª) será apreciada em Plenário. O Senhor Presidente cumprimentou-a pelo trabalho realizado e submeteu a votação o relatório final, o qual foi aprovado por unanimidade.

4. Deliberação sobre a metodologia a adotar para a discussão e votação, na especialidade, das Propostas de Lei n.ºs 45/XIII (2.ª) (GOV) - Aprova medidas para aplicação uniforme e execução prática do direito de livre circulação dos trabalhadores, transpondo a Diretiva n.º 2014/54/UE 54/XIII (2.ª) (GOV) - Facilita o reconhecimento das qualificações profissionais e diminui constrangimentos à livre circulação de pessoas, e transpõe a Diretiva n.º 2013/55/UE e 55/XIII (2.ª) (GOV) - Transpõe a Diretiva n.º 2014/67/UE, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços;

Usou da palavra o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) para esclarecer que, na sequência do debate da última reunião da Comissão e face ao aprofundamento da matéria que está em causa, designadamente no que diz respeito à Proposta de Lei n.º 55/XIII, que procede à equiparação de alguns cursos internacionais de engenharia à arquitetura, propôs que fosse dado um prazo até ao final da próxima semana para apresentação de propostas de alteração e que se realizasse a discussão e votação na

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 80/XIII/ 2.ª SL

especialidade daquelas três propostas de lei que transpõem diretivas na reunião da Comissão de 29 de março. Esta proposta foi aceite por consenso.

5. Concretização da realização de sessão de debate público sobre a Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA), proposta pelo GP do BE;

O Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) disse que, embora não pusesse objeções à realização daquela iniciativa, tinha dúvidas quanto ao formato da mesma. O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) esclareceu que, com aquela iniciativa, que podia estar centrada na nova Estratégia, era dada visibilidade ao Parlamento. Foi então deliberado averiguar da disponibilidade da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social para depois ser fixada uma data para a sua realização.

6. Outros assuntos.

Este ponto da Ordem do Dia não teve qualquer concretização.

A reunião foi gravada, constituindo a gravação áudio parte integrante da presente ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 13:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 março 2017.

O PRESIDENTE

FELICIANO BARREIRAS DUARTE





COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 80/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Maria das Mercês Borges
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sofia Araújo
Sónia Fertuzinhos
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Álvaro Batista
Helga Correia
Joana Mortágua
Sandra Pontedeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joana Barata Lopes
Sandra Pereira

